PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 - MULTIENTIDADES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra qualificada para execução de serviços de instalar e reparar sistemas centrais de ar condicionado nos prédios públicos da Administração no Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

A justificativa para contratar através da plataforma Contrata+Brasil, no contexto geral, pode envolver a busca por melhorias na gestão, transparência e eficiência na aquisição de bens e serviços públicos. A plataforma centraliza informações, facilita a comparação de preços e permite o acompanhamento do ciclo de vida das contratações, contribuindo para uma gestão mais transparente e eficaz.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI 85494968987**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.413.659/0001-91, está em conformidade com a documentação apresentada, cadastrada junto a **PLATAFORMA MAIS BRASIL** e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração fazendo seu cadastro junto à plataforma Contrata + Brasil. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no **Processo Licitatório nº 106/2025 - Dispensa de Licitação nº 38/2025**, e por ser a empresa que apresentou maior vantajosidade e valor no orçamento e também a empresa é vizinha do município de Matos Costa/SC.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa: 9 Recurso: 2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa: 36 Recurso: 1.500
Despesa: 43 Recurso: 1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa: 7 Recurso: 1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 7 Recurso: 1.660 Marcador: 106.396-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI 85494968987**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.413.659/0001-91, com sede na Rua Antônio Marcon, nº 264, Bairro Farroupilha, na cidade de Videira, SC, CEP 89.560-544, neste ato representada por **CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.949.689-xx.

1 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Os serviços serão prestados **sob demanda**, conforme **ordem de serviço emitida pela Administração**, observando-se as necessidades de cada local e o cronograma de atendimento estabelecido.

A **quantidade estimada de serviços** foi dimensionada com base no levantamento realizado pelos setores responsáveis e nas manutenções realizadas em exercícios anteriores.

Equipamentos a serem instalados pela Secretaria Municipal de Saúde:

Sala de Pilates (rodoviária) – 1 un
Consultórios Odontológicos – 2 un
Unidade Básica de Saúde (UBS) – 1 un
Total de 4 Ar condicionado: 4.250,00

Elaborar Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, em conformidade com a Lei Federal nº13.589/2018 e a Resolução nº 9/2003 da ANVISA, bem como apresentar a planilha de manutenção preventiva, contendo o cronograma e registro das intenções periódicas:

Prédio Administrativo da Secretaria da Saúde – 9 un
Salas de exames laboratoriais – 1 un
Unidade Básica de Saúde (UBS) – 11 un
Academia de Saúde – 2 un
Farmácia Municipal – 2 un
Total de 25 Ar condicionado: R$ 6.500,00
Vistoria técnica obrigatória.

Equipamentos a serem instalados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Prédio Administrativo da Secretaria de Assistência Social – 3 un
Sala de atendimento do Programa Bolsa Família – 1 un
Total de 4 Ar condicionado: 4.250,00

Elaborar Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, em conformidade com a Lei Federal nº13.589/2018 e a Resolução nº 9/2003 da ANVISA, bem como apresentar a planilha de manutenção preventiva, contendo o cronograma e registro das intenções periódicas exigidas.

Prédio Administrativo da Secretaria de Assistência Social – 9 un
Centro de Convivência da Terceira Idade – 10 un
CRAS – 5 un
Casa Mortuária – 2 un

Total de 26 Ar condicionado: 6.800,00
Vistoria técnica Obrigatória.

Elaborar Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, em conformidade com a Lei Federal nº13.589/2018 e a Resolução nº 9/2003 da ANVISA, bem como apresentar a planilha de manutenção preventiva, contendo o cronograma e registro das intenções periódicas exigidas.

Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal – 12 un
Conselho Tutelar – 2 un
Total de 14 Ar condicionado: 3.500,00

Prédio da Escola de Anos Iniciais Ana Maria de Paula – 19 un
Prédio do Centro Educacional Infantil Sementinha do Saber – 9 un
Total de 28 Ar condicionado: 7.850,00
Vistoria técnica Obrigatória.

A execução dos serviços deverá atender às **normas técnicas da ABNT,** às recomendações dos fabricantes e às condições de segurança exigidas pela legislação vigente.

O valor estimado, conforme orçamento apresentado pela empresa é de **R$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais)**.

VI – DA CONCLUSÃO
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 06 de novembro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.11.06 17:21:32 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

LORENA SCHEFFER REDOLFI
Secretária Municipal de Educação

VILMAIR AP. W. CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ ALEX KAMINSKI
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 - MULTIENTIDADES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI 85494968987**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.413.659/0001-91, com sede na Rua Antônio Marcon, nº 264, Bairro Farroupilha, na cidade de Videira, SC, CEP 89.560-544, neste ato representada por **CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.949.689-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra qualificada para execução de serviços de instalar e reparar sistemas centrais de ar condicionado nos prédios públicos da Administração no Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.

O valor estimado, conforme orçamento apresentado pela empresa é de **R$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais*),*** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de novembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 - MULTIENTIDADES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI 85494968987**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.413.659/0001-91, com sede na Rua Antônio Marcon, nº 264, Bairro Farroupilha, na cidade de Videira, SC, CEP 89.560-544, neste ato representada por **CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.949.689-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra qualificada para execução de serviços de instalar e reparar sistemas centrais de ar condicionado nos prédios públicos da Administração no Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.

O valor estimado, conforme orçamento apresentado pela empresa é de **R$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais*),*** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de novembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 - MULTIENTIDADES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra qualificada para execução de serviços de instalar e reparar sistemas centrais de ar condicionado nos prédios públicos da Administração no Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 06 de novembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal